ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de,
**BUTIÁ - RS.**

O Ver. Fernando Lopes, vem, nos termos regimentais, trazer à apreciação do PLenário, a presente indicação, nos termos que se seguem:

# INDICAÇÃO Nº 494/90

**INDICA FONTE DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM PROJETOS E OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que o nosso município carece de um projeto de saneamento básico;

CONSIDERANDO ser prioritário o investimento do município em obras de saneamento básico, como medida de prevenção à saúde pública;

CONSIDERANDO a inexistência de esgoto cloacal em nosso município, inexistindo sequer um projeto para o futuro;

CONSIDERANDO a necessidade de canalizar as diversas valas a céu aberto existentes em nossa cidade, em especial nas zonas baixas, as quais servem de condutoras não só das águas das chuvas, como também dos dejetos oriundos da parte alta da cidade, o que tem trazido sérios problemas à saúde pública, em especial às crianças que mais facilmente ficam expostas em locais que contém focos geradores de insetos e outras bactérias contaminadoras;

CONSIDERANDO ser orientação do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mienral, que os recursos oriundos do Royality do carvão sejam aplicados, preferencialmente, na preservação do meio ambiente,

INDICA ao Executivo Municipal que os recursos oriundos do imposto de Compensação Financeira - Royalty do carvão, a ser arrecadado pelo município, sejam aplicados em Projetos e Obras de Saneamento Básico.

Sala das sessões, 16 de novembro de 1990

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner